ATHUS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SEROPÉDICA - SEROPREVI

Rua Albino Gomes da Silva 06, Ed. Guimarães, 4º andar, Fazenda Caxias, Seropédica-RJ. CEP: 23.895-215 seroprevi.rj.gov.br contato@seroprevi.rj.gov.br (21) 2682-0075 CNPJ: 08.881.803/0001-04

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Nº 92/2025

SEROPÉDICA/RJ, 24 de setembro de 2025.

Órgão Requisitante: Diretoria-Executiva

Assunto: Proc. 00611.1.6-2025. Prestação de Contas de Diária - José Luiz Vieira Assumpção.

Aos vinte e três dias do mês de setembro de dois mil e vinte e cinco os conselheiros Sandra Cristina Mendes Silva, Presidente, Maxwell Cardoso Viana, Vice-presidente e Elisângela Bueno de Souza, durante a 57ª Reunião Ordinária do Conselho Fiscal, ACORDAM POR UNANIMIDADE pela emissão do PARECER FAVORÁVEL ao Proc. 00611.1.6-2025. Prestação de Contas de Diária - José Luiz Vieira Assumpção;

ANÁLISE:

Trata-se de processo de Prestação de Contas Diária apresentado pelo servidor José Luiz Vieira Assumpção, do valor de R\$ 570,10, para custear a participação no curso Noções Básicas de Investimentos no âmbito do RPPS da Escola de Contas e Gestão - ECG do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, realizado nos dias 30/07, 31/07, 06/08 e 07/08 de 2025, conforme Proc. 00611.1.6-2025, na forma do art. 72 da Lei Municipal nº 786 de 2022. A prestação de contas atende ao comando do art. 76 da mesma legislação, contendo a comprovação das despesas efetuadas, bem como a participação no evento. Houve devolução do valor de R\$ 233,02, como consta no documento de autuação - ID: 6BE.A7F. Há também o Parecer do Controle Interno nº 607/2025 pugnando pela aprovação da prestação de contas. Os autos estão em conformidade com o dever constitucional de se prestar contas dos recursos públicos.

Vistos e discutidos aos vinte e três dias do mês de setembro de dois mil e vinte e cinco.

Assinaturas do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por ELISÂNGELA BUENO DE SOUZA - CONSELHEIRA TITULAR, CPF: 077.32*.**7-*0 em 24/09/2025 19:47:15, Cód. Autenticidade da Assinatura: 19U7.0747.615E.6466.7050, Com fundamento na Lei № 14.063, de 23 de Setembro de 2020.





Documento Assinado Eletronicamente por MAXWELL CARDOSO VIANA - VICE PRESIDENTE DO CONSELHO FISCAL, CPF: 080.54*.**7-*3 em 24/09/2025 16:31:04, Cód. Autenticidade da Assinatura: 1662.8X31.504R.A03V.2436, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.





Documento Assinado Eletronicamente por SANDRA CRISTINA MENDES SILVA - PRESIDENTE DO CONSELHO FISCAL, CPF: 172.81*.**7-*9 em 24/09/2025 10:41:23, Cód. Autenticidade da Assinatura: 1066.4H41.1227.8159.3376, Com fundamento na Lei № 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



ID do Documento: 712.915 - Tipo de Documento: PARECER DO CONSELHO FISCAL - № 92/2025.

Elaborado por MARCOS VINICIUS CIPRIANO DE OLIVEIRA, CPF: 129.94*.**7-*2, em 24/09/2025 10:38:54, contendo 253 palavras.

Código de Autenticidade deste Documento: 10E7.4W38.154W.V56V.4268

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: https://zeropapel.seroprevi.rj.gov.br/verdocumento

